

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: 3 TEORIA DO DIREITO E JUSTIÇA**  
**LINHA DE PESQUISA: 3.1 JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA**

**a) EMENTA**

A linha de pesquisa Justiça e Direitos Humanos na América Latina é composta por pesquisadores que desenvolvem reflexões teóricas e/ou empíricas com projetos que investigam: - Os direitos humanos internacionais, com ênfase nos sistemas global e interamericano de direitos humanos; e sobre contextos de fronteira na América Latina, na ótica da teoria pós-colonial e da integração transfronteiriça. No campo da teoria pós-colonial, trabalha com autores como Siba N'Zatioula Grovogui, Albert Memmi, Walter Mignolo, Tzvetan Todorov, Frantz Fanon, Enrique Dussel, Oscar Guardiola-Rivera. Essas pesquisas integram o grupo de pesquisa Pós-colonialidade e Integração Latinoamericana, certificado pelo CNPq. - Constitucionalismo e justiça de transição: as relações entre constitucionalismo democrático, direitos humanos e justiça de transição, a partir do direito constitucional comparado latino-americano, bem como à luz do Direito Internacional dos Direitos Humanos, notadamente o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. - Direitos fundamentais e diversidade: os aspectos específicos de direitos fundamentais associados à igualdade e à diferença, envolvendo questões de direito antidiscriminatório em relação aos socialmente vulneráveis por razões diversas de discriminação social, também aqui a partir do direito constitucional comparado latino-americano, bem como à luz do Direito Internacional dos Direitos Humanos, notadamente o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. - Os arranjos institucionais que favorecem e dificultam a implementação de direitos humanos no Brasil e na América Latina. As instituições como “regras do jogo” são pesquisadas, a partir do referencial teórico do neoinstitucionalismo de autores como Douglass North, Daniel Brinks, Steven Levitsky, Gretchen Helmke, Stefan Voigt, incorporando a análise das instituições informais e formais e suas formas de interação. Investigam-se, ainda, a força e a fraqueza institucional de como contextualizado para se estudar temas relacionados ao Estado de Direito, Democracia, efetividade de direitos, experiências constitucionais e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. As aplicações práticas e estudos comparados são incentivados, especialmente na perspectiva decolonial, para se compreender como as instituições de “fato” funcionam na realidade local. Essas pesquisas integram o Laboratório de Pesquisa em Desenhos Institucionais, certificado pelo CNPq e o Programa de extensão “Acesso ao Sistema Interamericano de proteção aos Direitos Humanos” da UFPE. - Processos constituintes e decolonialidade na América Latina compreendendo a historicidade das tensões sociais e seus reflexos para o constitucionalismo e a normatividade jurídica no continente. Articula ainda, sob a perspectiva das Teorias Decoloniais os limites do pensamento jurídico moderno quanto à realização dos Direitos Humanos na América Latina. - Direitos humanos, sistema de justiça criminal e autoritarismo na América Latina e no Brasil: um dos principais espaços de violação sistemática a direitos humanos na América Latina e no Brasil é o sistema de justiça criminal, com marcas de forte autoritarismo por parte das agências policiais e *déficits* democráticos de controle sobre a atuação dos demais agentes do sistema de justiça criminal. Sendo assim, estuda-se as diversas formas dessas violações no funcionamento formal e informal das agências do sistema de justiça, bem como os mecanismos jurídicos internos e internacionais que visam a contorná-las, com especial ênfase para o comportamento do poder judiciário brasileiro e da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

**b) PESQUISADORES/AS**

**Antonella Bruna Machado Torres Galindo**

**Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega**

**João Paulo Allain Teixeira**

**Manuela Abath Valença**